



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Memo. nº 365/2025 – SEC/LEG/CMS

Santana – AP, 07 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente da Câmara Municipal de Santana

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei ~~Complementar~~ à CCJR.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Lei Nº 83/2025 – CMS, lido na 61ª Sessão Ordinária realizada dia 06 de novembro do corrente ano, nesta Casa Legislativa, para análise e emissão de parecer sobre a matéria conforme artigo 58, do Regimento Interno.

Em anexo:

Projeto de Lei Nº 83/2025 – CMS de autoria do Poder Executivo /PMS – DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DE RECEITA E FIXAÇÃO A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTANA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. (LOA)

Respeitosamente,


Marlene Braga Carvalho
Tec. Legislativo - CMS


RECEBIDO
07/11/25